



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 212/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

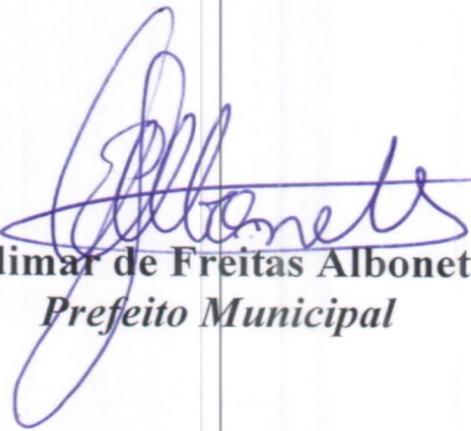
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor de Obras Públicas*, Cargo de *Servente de Pedreiro*, Srº. REINALDO SOARES DE FARIAS, referente ao Período Aquisitivo: 12/07/2012-11/07/2013 e Período de Gozo: 02/09/2013-01/10/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OKAP

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de agosto de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal